



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL -

Memorando: 04/2019 PPgPS

Assunto: Resposta a convocação por e-mail do dia 08/03/2019 - Edital PDSE 2019

Data: 25 de março de 2019

Caro Prof. Dr. José Ferrari Neto,

Respondo através deste a convocação encaminhada por e-mail aos coordenadores de programas participantes do PRINT Projeto 1: Mediações Sociais, Educativas, Culturais, Linguísticas e Políticas em Contextos Marcados pela Diversidade, apresentarem as candidaturas a Bolsa PDSE.

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social (PPgPS) realizou uma chamada interna (Anexo I) e recebeu três propostas que foram avaliadas pelos critérios estabelecidos na chamada, dentre outros, a relação do projeto com o tema do PRINT, a viabilidade de produções relevantes ao final do PDSE e o histórico de produções dos candidatos. O resultado da seleção aprovou três candidatas que foram classificadas conforme lista abaixo:

Nome	Projeto	LATTES	Média	Resultado	Ordem
Thalita L. Fernandes de Alencar	10,0	10,0	10,0	Aprovada e Classificada	1ª
Tátilla Rayane de Sampaio Brito	10,0	4,55	7,28	Aprovada e Classificada	2ª
Luiza Lins Araújo Costa	10,0	4,21	7,11	Aprovada e Classificada	3ª

Por último, informamos que as três candidatas apresentam proficiência no idioma, registro ORCID, cartas de aceitação das instituições e orientadores estrangeiros e informam **interesse de saída para setembro de 2019**.

Atenciosamente,

Júlio Rique
Coordenador do PPgPS

ANEXO I
CHAMADA INTERNA PARA BOLSA PDSE - 2019

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social – PPgPS, convoca a submissão de projetos ao PDSE-2019. O PPgPS concorre a uma bolsa de PDSE (6 meses) por dentro do programa PRINT-UFPB/CAPES.

No PRINT, o PPgPS se insere no Projeto: **MEDIAÇÕES SOCIAIS, EDUCATIVAS, CULTURAIS, LINGUISTICAS E POLITICAS EM CONTEXTOS MARCADOS PELA DIVERSIDADE.**

Os planos de trabalho concorrentes a bolsa deve atender aos requisitos abaixo estabelecidos.

1. **O Plano de Trabalho** deve articular a pesquisa a ser desenvolvida no exterior ao tema do projeto PRINT, conforme modelo proposto:

- a. Introdução
- b. Objetivo
- c. Justificativa do Plano de Trabalho. Aqui o candidato(a) deve apresentar a justificativa do tema de pesquisa proposto e a relação do mesmo com a transversalidade com uma ou mais das seguintes áreas do conhecimento listada no PRINT: Linguística, Sociologia, Educação, Administração – Gestão institucional, Letras, Música, Ciência das Religiões, Ciências Jurídicas e/ou Direitos Humanos.
- d. Cronograma de trabalho de 6 meses informando a data prevista para o início das atividades.
 - i. A data final para o início das atividades é setembro de 2019.
- e. Metas de produção a ser cumpridas com o programa (artigos, capítulos de livros, patentes, etc.),
- f. Referências

2. Registro **ORCID**;

3. **Currículo LATTES atualizado**;

4. **Carta de Aceite** do supervisor estrangeiro.

- a. Países participantes do PRINT: Reino Unido Austrália, Espanha, Portugal, Estados Unidos, França, México, Canadá, Argentina, África do Sul, Suíça, Itália, Alemanha e Colômbia

Nota. Será exigida a proficiência linguística mínima da língua do país de destino, no momento da implementação da bolsa, conforme tabela do Anexo XII do Edital 41/17 Capes.

AVALIAÇÃO: A coordenação vai criar uma comissão de 3 professores, cujos alunos não estejam concorrendo a esta chamada. A avaliação vai considerar a coerência do plano de trabalho e pontuação da produção discente segundo critérios constantes no Anexo I. Os planos classificados serão encaminhados ao coordenado do Projeto. Prof. Dr. José Ferrari Neto impreterivelmente às 17h do dia 25/03/2019.

PRAZO PARA SUBMISSÃO: Segunda-feira (25.03.2019) até às 12h (meio dia). A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado na secretaria do PPGPS.

A Coordenação